



Comunicado Cetip nº 080/2014 – 21 de Julho de 2014

Assunto: Obrigatoriedade do pré-registro de condições relativas a operações de compra e venda definitiva de debêntures.

O diretor-presidente da **CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS** reitera a obrigatoriedade de ser efetuado o pré-registro de condições contratadas em operações previamente realizadas no mercado secundário de compra e venda definitivas de debêntures no Cetip | Voice, para efeito de atendimento ao Ofício/CVM/SMI/Nº 095/2013, de 29/08/2013, objeto do Comunicado Cetip nº 078/2013, de 30/08/2013.

Observa que o prazo de adaptação autorizado no Ofício CVM/SMI/Nº 024/2014, de 13/03/2014, para os participantes em processo de implementação do procedimento de pré-registro, informado ao mercado no Comunicado Cetip nº 022/2014, de 13/03/2014, encerra-se em 01/08/2014.

Ressalta a importância e a urgência de o participante, em observância à Lei Complementar nº 105/2001, entregar termo assinado pelos seus representantes legais perante a Cetip, autorizando o envio dos dados informados no Cetip | Voice para o sistema REUNE - Registro Único de Negócios, gerenciado e regulado pela ANBIMA, uma vez que as plataformas das câmaras depositárias das debêntures objeto de negociação, passam a ser o meio único responsável pela alimentação ao referido sistema.

Informa ainda que, a partir de 28/07/2014, o participante que realizar operações com contraparte que não tenha acesso à plataforma de negócios Cetip | Trader, deverá confirmar a operação unilateralmente, em até 30 minutos do seu fechamento na mesa de operações, informando tratar-se de operação intragrupo ou extragrupo. O procedimento será realizado a partir da nova opção de “*Contraparte Genérica*”, a ser disponibilizada no Cetip | Voice, ficando extinta a obrigação de remessa de e-mail para informação de operação, estabelecida no Comunicado Cetip nº 022/2014 acima mencionado.

Finalmente, observamos que as operações de compra e venda definitiva que tenham por objeto debênture de emissão de sociedades de arrendamento mercantil, referidas no Regulamento anexo à Resolução CMN nº 2309/1996 (“debêntures de emissão de *leasing*”) estão dispensadas do pré-registro no Cetip | Voice.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Operações, por meio dos telefones (11) 3111-1597 e (21) 2276-7597 e com a Coordenação de Sistemas de Negociação, nos telefones (11) 3111-1978 e (11) 2276-7589.

“Original assinado pelo diretor-presidente”

CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663
1º andar - Jardim Paulistano
01452-001 - São Paulo - SP
+55 11 3111-1400 / 2138-1400
+55 11 3111-1563

Av. Dr. Dib Sauaia Neto, 227
Centro de Apoio I - Alphaville
06541-005 - Santana de Parnaíba - SP
+55 11 4152-9300

Av. República do Chile, 230
11º andar - Centro
20031-919 - Rio de Janeiro - RJ
+ 55 21 2276-7474 / 2138-7474
+ 55 21 2276-7435

cetip.com.br